PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03972/90

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 27/12/1990
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Eempregados da COSERN- FASERN", e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "Fundação Assistencial e Seguridade Social dos Eempregados da COSERN- FASERN", pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de dezembro de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário.

Projeto de Lei no 074/90.
Públicado no D.O. de: 28/12/90.